

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 254-01/2025**

AQUISIÇÃO DE PASTAS.

PROCESSOS: 2025/981



Município de Cruzeiro do Sul
Cnpj: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereco: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2025/981 **Data Abertura:** 01/08/2025

Dígito Verificador: 6009

Site para
acompanhamento: <https://multi24.cruzeiro.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Aquisição de 200 unidades de pasta de papel, cor amarela com moldura, destinado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS

Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dados do Requerente

Requerente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Telefone: (00)37641144 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930

Dados do Solicitante

Solicitante: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Telefone: (00)37641144 0000000000

Rua: SÃO GABRIEL

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO SUL

CEP: 00095-930



Município de Cruzeiro do Sul



CNPJ: 87.297.990/0001-50
Telefone: (51) 3764-1144
Email: administracao@cruzeirodosul.rs.gov.br
Endereço: Rua São Gabriel, 72
Cidade: CRUZEIRO DO SUL
Estado: RS
Cep: 95930-000

Requerimento

Processo:	2025/981
Data de Entrada:	01/08/2025
Assunto:	AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS
Dígito Verificador:	6009

Solicitante:	8498 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(00)37641144	Fone Comercial:	0000000000
Fax:	0000000000	Fone Celular:	0000000000
E-mail:			
Endereço:	SÃO GABRIEL	Número:	0
Bairro:	CENTRO	CEP:	00095-930
Cidade:	CRUZEIRO DO SUL	Estado:	RS

Setor Destino:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Descrição:	Aquisição de 200 unidades de pasta de papel, cor amarela com moldura, destinado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

N. Termos**P. Deferimento**

Município de Cruzeiro do Sul, 1 de agosto de 2025

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS



Município de Cruzeiro do Sul

CNPJ: 87.297.990/0001-50
Rua São Gabriel, 72, CRUZEIRO DO SUL / RS - 95930-000

Telefone: (51) 3764-1144

Despesa
Razão

Agrupar por Categoria: Não

Categoria: Todos

Data: 01/08/2025 até 01/08/2025

Despesas: 40610

Entidade: 1, 2

Mostrar sem Movimento: Sim

Razão Secundárias: Sim

Recurso: Todos

Saldo Principal: Não

Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....	40610
Órgão.....	04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade.....	01 S A F
Função.....	04 Administração
Subfunção.....	122 Administração Geral
Programa.....	0006 Apoio Administrativo do Executivo
Projeto / Atividade.....	2007 Manut.Secretaria da administração e Finanças
Categoria.....	3.3.3.9.0.30.9.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso STN.....	500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....	0 Não se aplica
Recurso.....	1 LIVRE
Saldo em.....	Agosto / 2025

Crédito Orçamentário.....	0,00	Empenhado no Ano.....	44.289,28	Empenhado no Período:	0,00	Saldo Reservado.....	0,00
Crédito Especial.....	0,00	Em Liquidação no Ano..	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....	44.289,28-
Crédito Extraordinário..	0,00	Liquidado no Ano.....	40.501,43	Liquidado no Período....	0,00	Saldo à Empenhar.....	44.289,28-
Crédito Suplementar.....	0,00	Pago no Ano.....	40.501,43	Pago no Período.....	0,00	Saldo à Liquidar.....	3.787,85
Redução de Crédito.....	0,00					Saldo à Pagar.....	0,00
Total de Créditos.....	0,00						
Movimentação							0,00
Saldo Anterior							44.289,28-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS – CNPJ Nº 87.297.990/0001-50.
Contratado: PAPELARIA BLAU (ESTOQUE). CNPJ/MF nº 23.310.852/0002-61.
Modalidade: Processo de Dispensa, nº 254-01/2025. Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE PASTAS. Valor: R\$ 612,00.
Data de realização da despesa: 23 de JULHO 2025. CESAR LEANDRO MARMITT –
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Administração e Finanças de Cruzeiro do Sul/RS vem, por meio deste documento, apresentar justificativa técnica para a aquisição de 200 (duzentas) unidades de pastas aba elástico em polipropileno, tamanho ofício, cor amarela, marca FRAMA ou equivalente, visando atender à demanda crescente por materiais organizacionais utilizados no arquivamento e tramitação interna de documentos administrativos.

A pasta aba elástico é um item de consumo essencial às rotinas administrativas, especialmente em setores que lidam com volume elevado de documentos impressos, como contratos, processos licitatórios, relatórios fiscais, demonstrativos contábeis, registros funcionais, notificações, certidões, entre outros. Trata-se de um recurso indispensável para garantir a organização, preservação, integridade e rápida identificação de documentos físicos, especialmente em setores como o Gabinete do Prefeito, Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio e Recursos Humanos.

O material solicitado — polipropileno de alta densidade com gramatura mínima de 250g/m² — apresenta resistência superior ao manuseio constante, à umidade e ao desgaste físico, sendo, portanto, mais durável e adequado ao uso institucional. A escolha da cor amarela segue o padrão interno de codificação por cores adotado pela Secretaria, facilitando o controle visual, a categorização e a localização rápida dos documentos por tipo, ano ou finalidade.

A demanda baseia-se na necessidade de reposição e ampliação do estoque, haja vista o aumento da produção documental da Administração Municipal, ocasionado tanto por novos programas administrativos quanto pela reestruturação organizacional em curso, que exige o arquivamento individualizado e identificado de processos. Ressalta-se que o uso inadequado de embalagens ou a ausência de material adequado compromete a eficiência administrativa, podendo gerar extravios, perdas ou avarias em documentos oficiais, inclusive os de guarda obrigatória conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, a aquisição é respaldada pelo princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e visa garantir a continuidade do serviço público, evitando prejuízos operacionais ou atrasos decorrentes da falta de suprimentos básicos. A seleção da marca FRAMA ou similar é justificada pela necessidade de padrão de qualidade já testado e aprovado em aquisições anteriores, assegurando compatibilidade, durabilidade e padronização.

Desta forma, entende-se que a aquisição proposta é técnica e economicamente justificável, sendo uma ação planejada, fundamentada em critérios de eficiência,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

economicidade e qualidade, e que atende aos objetivos institucionais da gestão documental da Administração Municipal.

Cruzeiro do Sul, 23 de JULHO de 2025.

Tamini Dalmoro Azevedo
Coordenadora Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

Responsável pela Solicitação:

Cargo: Secretário(a) Municipal da Administração e Finanças

Telefone: (51) 3764-1144

Objeto da Aquisição:

Aquisição de 200 (duzentas) unidades de pastas plásticas tipo aba elástico, cor amarela, marca FRAMA ou equivalente, para uso administrativo, organização e arquivamento de documentos internos do Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal.

Justificativa da Necessidade:

A presente demanda visa atender às necessidades da Secretaria da Administração e Finanças e do Gabinete do Prefeito na padronização, organização e arquivamento físico de documentos oficiais. A pasta do tipo aba elástico permite praticidade, segurança e preservação dos documentos, além de facilitar a gestão documental e o acesso a processos administrativos.

Considerando o alto volume de documentos físicos manuseados diariamente, torna-se essencial a aquisição desses materiais para garantir a organização eficiente dos arquivos institucionais. A escolha da cor amarela visa padronizar conforme os critérios internos de categorização por cores, já adotados pela Prefeitura.

Especificação Técnica do Item Solicitado:

Item: Pasta aba elástico (pasta polionda)

Material: Polipropileno, gramatura 250g/m²

Cor: Amarela

Marca de referência: FRAMA (aceita-se equivalente de qualidade compatível)

Formato: Ofício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Quantidade total: 200 unidades

Finalidade: Arquivamento e organização de documentos

Estimativa de Preço:

Com base em pesquisa de mercado realizada em 30/07/2025 com três fornecedores distintos, os seguintes valores foram obtidos:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total (200 unid.)
Papelaria Blau	R\$ 3,06	R\$ 612,00
Atacado Contini	R\$ 3,90	R\$ 780,00
Wessel Papelaria Ltda	R\$ 4,15	R\$ 830,00

A média de preços apurada foi de R\$ 3,70 por unidade, totalizando aproximadamente R\$ 740,00 para a aquisição completa.

Dotação Orçamentária: 40610

Órgão: 04 - Secretaria da Administração e Finanças

Unidade: 01 S A F

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DO EXECUTIVO

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção Secretaria da administração e Finanças

Recurso: 1 - LIVRE

Forma de Aquisição:

A aquisição deverá ocorrer por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total estimado inferior ao limite legal vigente para bens e serviços comuns.

SOLICITANTE:

Administração e Finanças

Resp: Camila Scheibel

Fone: (51) 98040-4164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Local/ data
CRUZEIRO DO SUL - RS
23/07/2025

Responsável pela Formalização da Demanda



Papelaria Blau (estoque)

RUA WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84 - FLORESTA
Lajeado - RS - CEP: 95902-260
Fone: (51)37146666
CNPJ: 23.310.852/0002-61

IE: 0720164958

Página: 1/1
Impressão: 30/07/2025 / 16:34:23
Data: 30/07/2025 / 16:32

Atendente: MANUELY



Orçamento Nº 2029277

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (735) CPF/CNPJ: 87.297.990/0001-50
Fantasia: CRUZEIRO DO SUL PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO IE: ISENTO
Endereço: R SAO GABRIEL, 72 - CENTRO
Cidade/UF: Cruzeiro do Sul - RS - CEP: 95930-000 Email: compras@cruzeiro.rs.gov.br; empenho@cruzeiro.rs.gov.br
Fone: (51) 3764-1144
P. Refer.:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
1004930	PASTA ELASTICO PAPELAO AMARELO FRAMA	UN	200,0	3,06	0,00	612,00
	Papel cartão duplex 250g/m²; Elástico resistente e terminal plástico; Seis opções de cores: Azul, Verde, Amarelo, branco, preto e vermelho.					
4086	PASTA ELASTICO OFICIO TRANSPARENTE ACP	UN	200,0	2,70	0,00	540,00
	A pasta aba elástica é resistente, leve e de grande durabilidade. Ideal para uso escolar, profissional e outras aplicações. Organize seus documentos de maneira prática garantindo um bom estado de conservação.					
	Categoria: Pasta Aba Elástica					
Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:		1.152,00
Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:		0,00
Peso Bruto:	23,600	Peso Líq.:	23,600	Quantidades:	400,0	Total do Pedido: 1.152,00

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO/PEDIDO COM VALIDADE PARA 30 DIAS OU ENQUANTO TIVER ESTOQUES, CONTANDO A DATA DA EMISSÃO.

555180402041

MANUELY LETÍCIA BLAU (70)

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (735)

ATACADO CONTINI
RUA WASHINGTON LUIZ, 331 - SAO CRISTOVAO
LAJEADO - RS - CEP: 95900-000
Fone: (51)37143018
CNPJ: 02.848.577/0001-83

IE: 0720087996

Página: 1/1
Impressão: 31/07/2025 / 09:28:00
Data: 31/07/2025 / 09:27
Atendente: CX3



Orçamento N° 918

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (588) CPF/CNPJ: 87.297.990/0001-50
Fantasia: CRUZEIRO DO SUL PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO IE:
Endereço: RUA SAO GABR, 72 - PREFEITURA MUNICIP - CENTRO
Cidade/UF: Cruzeiro do Sul - RS - CEP: 95930-000 Email:
Fone:
P. Refer.:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
1100912	Pasta aba elástica (papel) Oficio Amarela	UN	200,000	3,90	0,00	780,00
Valor do Frete:		0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total dos Produtos:	780,00
Total de IPI:		0,00	Total Subst.	0,00	Total dos Serviços:	0,00
Quantidades:			200,000	Total do Pedido:		780,00

Stefany (9)

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (588)

CNPJ: 08.198.536/0001-75 RUA JULIO DE CASTILHOS, 605 - CENTRO - LAJEADO

Fone:

Orçamento N°

2111/ORC-A1

Cliente.....: (3859) MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Endereço.....: RUA SAO GABRIEL 72 - CENTRO

Cidade.....: CRUZEIRO DO SUL

Telefone.....: (51) - 3764 1144

Vendedor.....: TELE VENDAS

Tipo de Faturamento....: PRODUTO E SERVICO

Relação dos Produtos

Código	Item	Qty	UN	Marca	Preço de	Total
21190	PASTA C/ABA ELASTICO PAP-AM FRAMA	200,00	UNI	FRAMA	4,15	R\$ 830,00
Valor Total dos Itens:						R\$ 830,00

Data de Emissão 30/07/2025

Data de Validade 05/08/2025

Previsão de Entrega

Forma de Pagamento

Desconto Produtos R\$ 0,00

Desconto Despesas R\$ 0,00

Desconto R\$ 0,00

Frete R\$ 0,00

Total Orçamento R\$ 830,00

Observações

TELE VENDAS

08.198.536/0001-75

Wessel Papelaria Ltda.

Rua Julio de Castilhos, 605
Salto 01 - Centro - CEP 95.300-000
LAJEADO - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.310.852/0002-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MURIEL A. BLAU & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALMIR HENRIQUE JOHAN	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.902-260	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIABLAU@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3714-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 10:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.310.852/0002-61

Certidão nº: 44010526/2025

Expedição: 01/08/2025, às 10:43:06

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.310.852/0002-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MURIEL A BLAU E CIA LTDA**

CNPJ base: **23.310.852/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36180506**
Autenticação: **46559879**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, MURIEL A BLAU & CIA LTDA(78110), CPF/CNPJ 23.310.852/0002-61 com Inscrição Municipal 50635 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01 DE AGOSTO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
ZYS3.X07E.X3TG.YRDH

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.310.852/0002-61
Razão Social: MURIEL A BLAU E CIA LTDA
Endereço: RUA WALMIR HENRIQUE JOHAN 84 / FLORESTA / LAJEADO / RS / 95902-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904142346731208

Informação obtida em 01/08/2025 10:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br